



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 22/2019

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I.N.D.I.C.A ao Excelentíssimo Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito Municipal de Jaciara, o quanto se segue:

Que se utilize da TV e Rádio locais para divulgação de um trabalho de conscientização da população acerca das sujidades lançadas nas ruas, terrenos e canteiros de nossa cidade.

Justificativa:

Venho indicar que o Executivo Municipal abra um espaço na TV e na Rádio locais, para que leve um trabalho de conscientização da população sobre a dificuldade e a prejudicialidade que cria, por meio de suas próprias ações, ao jogar lixo e sujidades nos terrenos baldios, nas ruas e nos canteiros de nossa cidade

Sala das Sessões
Jaciara(MT), 21 DE MAIO DE 2019.


ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
VEREADOR AUTOR

